



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Quarta-feira, 05 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 994

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros Atos	5
Conselhos Municipais	7
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 05 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 994

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

PORTARIA Nº 444, DE 03 DE JULHO DE 2023

Constituir a Comissão Municipal de Proteção de Dados Pessoais (CMPDP), no âmbito do Município do Poder Executivo do Município de Itirapina.

A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei no 13.709, de 14 de agosto de 2018, denominada Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), alterada pela Lei no 13.853, de 08 de julho de 2019, ambas da Presidência da República, e demais legislações pertinentes e complementares;

Considerando a necessidade de criação de uma comissão no Município de Itirapina/SP, conforme determinado no Decreto Municipal 4.061 de 30 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Constituir a Comissão Municipal de Proteção de Dados Pessoais (CMPDP) no âmbito do Poder Executivo do Município de Itirapina/SP;

Artigo 2º - Designar como membros da Comissão os seguintes servidores:

Presidente – Viviane Século Sabaini – Controladora Interna;

Secretário – Helton Henrique Mariano – Instrutor de Informática;

Membro – Rafael Henrique Fabro – Instrutor de Informática.

Artigo 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 436, de 30 de junho de 2023.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, DE 03 DE JULHO DE 2023.

Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, NA DATA SUPRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 05 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 994

Página 3 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

PORTARIA Nº 445, DE 03 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a indicação do Encarregado da Proteção de Dados Pessoais no âmbito do Poder Executivo do Município de Itirapina.

A **Prof.ª Maria Da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita do Município de Itirapina, no uso de suas atribuições legais, institui a nomeação do Encarregado de Dados conforme exigências da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD);

Considerando o Art. 2º, Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que disciplina os fundamentos da proteção de dados pessoais;

Considerando o inciso III, Art. 23, Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que demanda a nomeação do Encarregado da Proteção de Dados Pessoais;

Considerando o §2º, Art. 41, Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que estabelece as responsabilidades do Encarregado pelo tratamento de dados pessoais;

Considerando as orientações da Instrução Normativa SGD/ME Nº 117, de 19 de novembro de 2020, que dispõe sobre a indicação do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

Considerando o Decreto Municipal 4.061 de 30 de junho de 2023, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - no âmbito da Administração Municipal direta e indireta de Itirapina.

RESOLVE:

Artigo 2º - Designar a funcionária pública **Viviane Século Sabaini**, Controladora Interna, como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais do Poder Executivo do Município de Itirapina, para os efeitos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018; em caráter temporário, em atendimento ao Decreto nº 4.061, de 30 junho de 2023 de Itirapina;

1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 05 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 994

Página 4 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

§ 1º O substituto será indicado em Portaria de nomeação específica conforme a necessidade.

§ 2º O Encarregado da Proteção de Dados Pessoais poderá solicitar apoio das demais áreas da prefeitura para o desempenho de suas atribuições, bem como da empresa contratada para promover a adequação da prefeitura às normas da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), consoante aos normativos institucionais.

Artigo 2º Sem prejuízo das atividades previstas no §2º do art. 41 da LGPD, o Encarregado da Proteção de Dados Pessoais terá as atribuições definidas no art. 6º do Decreto Municipal nº 4.061, de 30 junho de 2023 de Itirapina.

Artigo 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 437, de 30 de junho de 2023.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, DE 03 DE JULHO DE 2023.

Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, NA DATA SUPRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 05 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 994

Página 5 de 7

Outros Atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua 04, nº 462 - Centro - Itirapina, SP - CEP 13.530-000
(19) 3.575-4008 / 3.575-4070
e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna público o resultado do Concurso de **REMOÇÃO** e **ESCOLHA DE SEDE** para o ano letivo de 2024.

PEI (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL)	SEDE
SÔNIA GONÇALVES DOS SANTOS	EMEFI PROFª ARACY LEAL BERNARDI
BIANCA CRISTINA DA SILVA	CRECHE ESCOLA PROFª SIMONE DE LIMA
MIRALDA MARQUES CANTOVITZ	CRECHE ESCOLA PROFª SIMONE DE LIMA
GÉSSICA FURQUIM CORÓ MARTINS	CRECHE MUNICIPAL ANA CÂNDIDA ROSSLER
LUIZ FERNANDO MEDRANO	CRECHE ESCOLA PROFª SIMONE DE LIMA
ALANA APARECIDA PIRES DA SILVA	CRECHE MUNICIPAL ANA CÂNDIDA ROSSLER
PATRICIA GONÇALVES	CRECHE MUNICIPAL ANA CÂNDIDA ROSSLER
MAYRA PATRÍCIA CAMARGO QUINTINO	CRECHE ESCOLA PROFª SIMONE DE LIMA
JÉSSICA APARECIDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	CRECHE ESCOLA PROFª SIMONE DE LIMA

PEE (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL)	SEDE
MARIA INÊS SERODÔNIO DE OLIVEIRA	EMEFI PROFª ARACY LEAL BERNARDI

PEB I (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I)	SEDE
ELIENE COELHO MOTA	EMEFI PROFª ARACY LEAL BERNARDI

49.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 05 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 994

Página 6 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua 04, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13530-000
(19) 3575-4008 / 3575-4070
e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

JÉSSICA NAIARA VIEIRA PIRES GRANATO	CEI PROFª DULCE DE FARIA MIGLIORINI
PEBII EDUCAÇÃO FÍSICA	SEDE
JULIANA RUIZ DURAN ALTÉIA	CRECHE ESCOLA PROFª SIMONE DE LIMA

Itirapina, 05 de julho de 2023.

Profª Valéria Maria Feltrin Sanches
Secretária Municipal de Educação e Cultura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 05 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 994

Página 7 de 7

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA



CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente convoca todos os membros para a 6ª Reunião Ordinária do ano de 2023, que será realizada no dia 12 de julho de 2023, às 10h00min na Casa dos Conselhos, Avenida 5, Centro – Itirapina/SP.

Itirapina, 05 de julho de 2023

Fernando César Andreoli

Presidente do COMDEMA de Itirapina